



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Da Senhora Deputada DENISE PESSOA, Senhor Deputado ALEXANDRE LINDENMEYER e Senhor Deputado JOSEILDO RAMOS).

Requer a realização de Audiência Pública, da COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, em conjunto com a COMISSÃO DE TRABALHO e a COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, para debater o processo de privatização da CORSAN- Companhia Riograndense de Saneamento, ora em andamento no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente,

Requeremos a V.Exa. , com base no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater o processo de privatização da CORSAN- Companhia Riograndense de Saneamento, ora em andamento no Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes convidados:

- a) Representante da Casa Civil da Presidência da República;
- b) Representante do Ministério das Cidades;
- c) Representante do BNDES-Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
- d) Representante da AESBE- Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento;
- e) Representante da ASSEMAE-Associação nacional dos Serviços Municipais de Saneamento;
- f) Representante da FNU-Federação Nacional dos Urbanitários;
- g) Representante do Sindiágua-Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado do Rio Grande do Sul;



- h) Representante da Astecor-Associação dos Técnico-Científicos da CORSAN;
- i) Representante da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, Sr.Miguel Soldatelli Rossetto;
- j) Representante da Adjunto da Public Services International, do Sr. David Boys, Secretário Geral Adjunto da Public Services International.

JUSTIFICATIVA

O processo de privatização da CORSAN, companhia estadual de saneamento do Rio Grande do Sul, presentemente em andamento naquele estado, há de ser cuidadosamente examinado, como caso típico de desestatização em nosso país. Leiloada em dezembro de 2022 por pouco mais de 4 bilhões de reais, recentemente o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, por maioria, em uma de suas Câmaras Julgadoras determinou a anulação do dito leilão por reconhecer subprecificação da empresa e ausência de competitividade no certame. A publicação do balanço da empresa do 1º semestre desse ano de 2023, ainda todo sob gestão pública, trouxe igualmente dados a serem examinados, como um lucro de mais de 540 milhões de reais, mais do dobro do que as consultoras privadas que modelaram a privatização haviam projetado para todo o ano de 2023, pondo em dúvida as justificativas financeiras apresentadas para a venda da companhia.

Embora a compradora esteja administrando a CORSAN, em face de uma medida liminar concedida no TCE-RS, o fato de o processo de privatização ainda estar em aberto, eis que não se encerrou o julgamento naquele órgão fiscalizador, justifica que todas as circunstâncias envolvidas nesse complexo processo sejam debatidas nesse Parlamento.

Sala da Comissão, em 21 de Agosto de 2023.

Deputado **JOSEILDO RAMOS**



LexEdit
* C D 2 3 9 5 1 4 4 9 5 8 0 0 *